



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2015 AO CONTRATO 69/2013

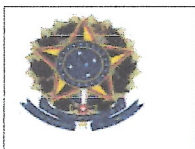
PROCESSO Nº 23343.001210/2013-62  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2013

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2015  
AO CONTRATO 69/2015 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS, DE OUTRO LADO A  
EMPRESA S-PAIVA ASSESSORIA E  
CONSULTORIA EM SAÚDE  
OCUPACIONAL LTDA PARA REALIZAR  
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS,  
TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS  
SERVIDORES EM EXERCÍCIO NA DO  
IFSULDEMINAS – REITORIA E CÂMPUS**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como contratante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, situado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Cep: 37.550-000, neste ato representada pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo decreto de 12 de agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como contratada a empresa S-Paiva Assessoria e Consultoria em Saúde Ocupacional Ltda., com sede em Itajubá-MG, na Rua Doutor João de Azevedo, 310, CEP: 37500-017, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.862.639/0001-89, doravante denominada contratada, proponente nos autos do processo n.º 23343.001210.2013-62, do Pregão Eletrônico nº 62/2013, em observância às Leis Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto n.º 3.693, de 20 de dezembro de 2000, Decreto n.º 3.722, de 09 de janeiro de 2001, Decreto n.º 3.784, de 06 de abril de 2001, e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamentam a modalidade do Pregão Eletrônico; e Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MP de 30 de abril de 2008, e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto n.º 6.204, de 05 de setembro de 2007; Decreto n.º 6.856, de 25 de maio de 2009, que regulamenta o art. 206-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único, dispondo sobre os exames médicos periódicos de servidores. Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, art. 206-A, que define que o servidor será submetido a exames médicos periódicos, nos termos e condições definidos em regulamento. Portaria Normativa nº 4, de 15 de setembro de 2009, que estabelece orientações para aplicação do Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre os exames médicos periódicos dos servidores dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC. Portaria nº 783, de 7 de abril de 2011, que estabelece a obrigatoriedade da utilização do módulo de Exames Médicos Periódicos do SIAPE- Saúde aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre/MG, Pouso Alegre/MG CEP: 37.550-000, Fone: 3449-6150  
Coordenadoria-Geral de Convênio e Contratos





Federal – SIPEC e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, subsidiariamente e alterações subsequentes, representada neste ato pela senhora Sônia Cristina Bittencourt de Paiva, brasileira, casada, portadora do CPF nº 532.533.456-53 e da Identidade M3418896, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Prorrogar a data de vigência e execução do contrato de 03/12/2015 para 03/05/2016.

1.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

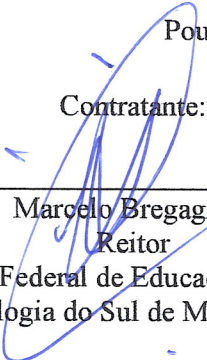
#### PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

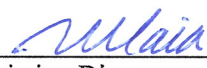
Pouso Alegre/MG, 10 de dezembro de 2015.

Contratante:


  
Marcelo Bregagnoli  
Reitor

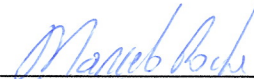
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Contratada:

  
Sônia Cristina Bittencourt de Paiva  
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Jader Moraes  
CPF: 032.552.788-72

  
Nome: Marcelo Rocha  
CPF: 032.633.056-97



RETRO

OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS  
PRAÇA ADOLPHO OLINTO Nº 57 - CENTRO - TEL (35)3622-1067

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS(S) DE:  
SONIA CRISTINA BITTENCOURT DE PAIVA  
MARCELO ROCHA

ITAJUBÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

EM TESTEMUNHO Lucaly DA VERDADE

MARTA LUISA GONÇALVES DE PAULA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
ENL R\$ 4,02 TX.FISC. R\$ 1,25 TOT. R\$ 5,27 (POR ASSINAT.)

RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
BYG 36604  
BYG 36605

TABELIONATO DE NOTAS  
BeF. Rosa Amélia Oribral Somenho  
Substabele  
Itajubá - MG